

Portaria nº 711/GP/2019

Em, 23 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A portaria 560/2019, da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devido a necessidade do serviço, a partir de 24/07/2019.

Sendo assim as férias referente ao período de 01/02/2017 a 01/02/2018, foi gozado de 22/07/2019 a 23/07/2019, totalizando 02 (dois) dias, restando gozar 28 (vinte e oito) dias de direito em data oportuna, ressaltando que estas férias já foram pagas na folha de julho/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal